



TELEDRAMATURGIA E DECOLONIALIDADE NA MARAMBAIA: UMA ABORDAGEM DOCUMENTAL

TELEDRAMATURGY AND DECOLONIALITY IN MARAMBAIA: A DOCUMENTARY APPROACH

TELEDRAMATURGIA Y DECOLONIALIDAD EN MARAMBAIA: UNA APROXIMACIÓN DOCUMENTAL

Renan Mota Silva
Faculdade da Amazônia - FAAM, Belém, PA/Brasil

Bruno Cardoso de Menezes Bahia
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Seropédica, RJ/Brasil

Resumo

O Estudo investiga como a teledramaturgia brasileira, representada pela novela *Da Cor do pecado*, retrata a comunidade quilombola da Ilha da Marambaia e perpetua estereótipos que invisibilizam sua história de resistência. A pesquisa tem como objetivo analisar criticamente a relação entre mídia, educação e colonialidade, destacando como tais representações midiáticas valorizadas para a castração cultural e territorial dos quilombolas. A relevância do tema reside na necessidade de revelar as dinâmicas de exclusão que reforçam o racismo estrutural e comprometem as pedagogias decoloniais. Utilizando análise documental e observação participante, o estudo aponta que, além de promover exotizações raciais, uma novela desconsidera as realidades socioeconômicas e culturais locais, contribuindo para a marginalização dos quilombolas. Conclui-se que, para promover narrativas mais justas, é essencial integrar práticas educacionais interculturais e decoloniais que valorizem a ancestralidade e os saberes quilombolas, aliando mídia, educação e políticas públicas a uma perspectiva inclusiva.

Palavras-chave: Quilombolas; Teledramaturgia; Educação Decolonial; Marambaia; Ancestralidade.

Abstract

The study investigates how Brazilian television drama, represented by the soap opera *Da cor do pecado*, portrays the quilombola community of Ilha da Marambaia and perpetuates stereotypes that make their history of resistance invisible. The research aims to critically analyze the relationship between media, education, and coloniality, highlighting how such media representations are valued for the cultural and territorial castration of quilombolas. The relevance of the topic lies in the need



to reveal the dynamics of exclusion that reinforce structural racism and compromise decolonial pedagogies. Using documentary analysis and participant observation, the study points out that, in addition to promoting racial exoticizations, a soap opera disregards local socioeconomic and cultural realities, contributing to the marginalization of quilombolas. It's concluded that, to promote fairer narratives, it is essential to integrate intercultural and decolonial educational practices that value quilombola ancestry and knowledge, combining media, education, and public policies with an inclusive perspective.

Keywords: Quilombolas; Television drama; Decolonial Education; Marambaia. Ancestry.

Resumen

El Estudio investiga cómo el drama televisivo brasileño, representado por la telenovela Da Cor do Pecado, retrata a la comunidad quilombola de Ilha da Marambaia y perpetúa estereotipos que invisibilizan su historia de resistencia. La investigación tiene como objetivo analizar críticamente la relación entre medios de comunicación, educación y colonialidad, destacando cómo dichas representaciones mediáticas son valorizadas para la castración cultural y territorial de los quilombolas. La relevancia del tema radica en la necesidad de revelar las dinámicas de exclusión que refuerzan el racismo estructural y comprometen las pedagogías decoloniales. Utilizando análisis documental y observación participante, el estudio señala que, además de promover la exotización racial, una telenovela ignora las realidades socioeconómicas y culturales locales, contribuyendo a la marginación de los quilombolas. Se concluye que, para promover narrativas más justas, es fundamental integrar prácticas educativas interculturales y descoloniales que valoren la ascendencia y el conocimiento quilombolas, combinando medios, educación y políticas públicas con una perspectiva inclusiva.

Palabras clave: Quilombolas; Teledramaturgia; Educación Decolonial; Marambaia; Ascendencia.

Introdução

A Restinga da Ilha da Marambaia, localizada no litoral sul do estado do Rio de Janeiro, é um território tradicionalmente ocupado por quilombolas, cujas raízes culturais e identitárias se estendem há séculos. O espaço, que atualmente é alvo de disputas territoriais e narrativas contraditórias, também representa um importante símbolo de resistência e luta pela preservação dos direitos dos povos quilombolas (Silva, 2021). No entanto, essa comunidade, formada majoritariamente



por descendentes de escravizados, enfrenta processos contínuos de apagamento histórico e cultural, exacerbados pela intervenção militar e por representações midiáticas que obscurecem a riqueza de suas práticas tradicionais. Este artigo busca explorar as (des)continuidades na forma como a cultura quilombola é representada, protegida e, por vezes, silenciada, especialmente no contexto educacional e na mídia.

A problemática central deste estudo está ancorada na questão de como as teledramaturgias brasileiras retratam esse território quilombola e os impactos dessas representações sobre a identidade e a formação cultural dos remanescentes quilombolas da Restinga da Ilha da Marambaia. A novela *Da cor do pecado* (2004), da TV Globo, é um exemplo emblemático desse processo, ao mesmo tempo em que introduz uma protagonista negra em um papel de destaque, perpetua estereótipos e uma visão exótica da população quilombola. Ao abordar como as narrativas midiáticas contribuem para a construção de estigmas, é necessário considerar as intersecções entre mídia, educação e legislação, particularmente a Lei 10.639/2003 (Brasil, 2003), que busca incluir a História e a Cultura Afro-brasileira no currículo escolar, mas ainda enfrenta desafios de implementação. (Silva, 2021).

A teledramaturgia, por ser um dos produtos culturais mais consumidos no Brasil, desempenha um papel significativo na construção e manutenção de imaginários sociais. A análise de novelas como *Da cor do pecado*, que foi ambientada em parte no território quilombola da Restinga da Ilha da Marambaia, revela como esses espaços são frequentemente utilizados como pano de fundo para narrativas de ficção que reforçam estereótipos raciais e de gênero. Esses discursos midiáticos, muitas vezes superficiais e estigmatizantes, contrastam com a realidade complexa e multifacetada dos quilombolas que residem na ilha, cujo cotidiano é marcado por um esforço constante de preservação cultural e resistência identitária.

Além disso, os estudos de Silva (2021) apontam que a introdução do Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia (CADIM) pela Marinha do Brasil (MB) na década de 1970 trouxe consequências devastadoras para a comunidade local. A militarização da área resultou na expulsão de famílias, na destruição de estruturas



comunitárias e no controle rígido sobre quem pode acessar o território. A presença militar limita a liberdade de ir e vir dos quilombolas e cria uma dinâmica de poder que impacta diretamente suas vidas e estratégias de resistência. Assim, a teledramaturgia, ao ignorar esses contextos e ao retratar a ilha de maneira romantizada ou caricatural, acaba por reforçar a invisibilidade histórica dos conflitos e das lutas pela terra.

Outro aspecto importante a ser considerado é a relação entre educação formal - sistema estruturado e organizado de ensino, geralmente oferecido por instituições como escolas, universidades e faculdades. É caracterizada por um currículo predefinido, níveis de ensino (como ensino fundamental, médio e superior) e objetivos educacionais claros. A educação formal ocorre em ambientes acadêmicos, é conduzida por professores ou instrutores qualificados, e é regulamentada por normas e diretrizes governamentais. A Escola Municipal Levy Miranda, que atende os habitantes da Restinga da Ilha da Marambaia, surge como um espaço de possibilidades e tensões, devendo atuar como um agente de preservação e fortalecimento da identidade cultural quilombola, com vistas a combater instrumentos de reprodução dos discursos coloniais e eurocêntricos. A ausência de uma abordagem educacional específica para os quilombolas, conforme estabelecido pelas diretrizes da Lei 10.639/2003 (Brasil, 2003), reflete um desafio constante para educadores e gestores que tentam alinhar o currículo escolar com as demandas e expectativas da comunidade local.

Autores como Nilma Lino Gomes (2006), Catherine Walsh (2009), Silvio Almeida (2019) e Silva (2021) discutem a importância de uma pedagogia decolonial que enfrente o racismo estrutural presente nas instituições educacionais e nas representações culturais. No entendimento de Gomes (2006), a educação quilombola deve estar profundamente conectada aos saberes tradicionais e ao respeito pelas práticas ancestrais, garantindo que a escola se torne um espaço de construção e não de negação identitária. A legislação brasileira, por sua vez, representa uma tentativa de institucionalizar esses valores, mas enfrenta barreiras práticas e simbólicas para sua implementação, especialmente em comunidades remotas, como é o caso da Ilha da Marambaia que o acesso se dá tão somente por meio de embarcação com horários previamente definidos (Silva, 2021).



O objetivo deste artigo é, portanto, analisar como a teledramaturgia, a legislação e as práticas educacionais interagem para (des)construir a identidade quilombola na Restinga da Ilha da Marambaia. A metodologia adotada combina análise documental e a observação participante fruto da dissertação de Silva (2021). A pesquisa documental abrangeu o levantamento de processos judiciais, registros históricos e a análise de conteúdos audiovisuais, incluindo as novelas citadas. A observação participante foi realizada durante as festividades do Dia da Consciência Negra em 2020, bem como na análise das narrativas de Silva (2021), que capturou percepções sobre o impacto das representações midiáticas e o papel da escola no fortalecimento ou enfraquecimento da identidade quilombola.

Em termos teóricos, a discussão se ancora no conceito de colonialidade do poder, proposto por Aníbal Quijano (2014), e nas críticas à invisibilização das epistemologias do Sul, como apontado por Boaventura de Sousa Santos (2017). Essas perspectivas ajudam a entender como as práticas educacionais e culturais na Restinga da Ilha da Marambaia são moldadas por um duplo processo de colonização e resistência. As análises indicam que, enquanto a legislação oferece um arcabouço para a inclusão e valorização dos saberes quilombolas, a teledramaturgia tende a reforçar hierarquias sociais e culturais que perpetuam a marginalização e a exotização dos povos negros.

A pesquisa revela que a comunidade quilombola da Marambaia enfrenta um desafio contínuo: equilibrar a preservação de suas tradições com a necessidade de se adaptar às pressões externas, sejam elas políticas, econômicas ou midiáticas. Nesse sentido, a atuação da escola se torna central para mediar esses conflitos e construir uma educação que, ao invés de apenas replicar um currículo imposto, consiga dialogar com a realidade local e responder aos anseios da comunidade por reconhecimento e valorização cultural.

Assim, este artigo contribui para a compreensão das complexas relações entre cultura, território e identidade quilombola, destacando a importância de uma abordagem educacional e midiática que seja sensível às especificidades dos povos tradicionais. A invisibilização dos quilombolas na teledramaturgia e nas políticas públicas não é apenas um reflexo do racismo estrutural, mas também uma estratégia de manutenção de um status quo que privilegia certas narrativas e



silencia outras. A análise busca, portanto, iluminar esses processos e propor caminhos para uma educação verdadeiramente decolonial, que valorize a historicidade, a ancestralidade e a luta dos povos quilombolas pela afirmação de sua identidade.

Isto posto, a escolha de focar na Restinga da Ilha da Marambaia se justifica pela singularidade de sua localização e pelo contexto de ocupação militar. A teledramaturgia e as políticas educacionais devem ser vistas como campos de disputa simbólica, onde a luta pela representação e pelo direito à memória é travada diariamente. Com isso, espera-se contribuir para o debate sobre a interseção entre mídia, educação e territorialidade quilombola, propondo alternativas para a construção de narrativas mais justas e representativas.

A temática em destaque neste estudo também envolve as socializações do Grupo de Estudos Decolonias da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Para aprofundar essa reflexão realizada a partir dos exemplos, se faz necessário mencionar a importância do estudo, já apresentado no XV Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação por meio da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE) - Porto, Portugal e a citação pela Universidade da Coruña – Espanha.

Educação escolar quilombola na Marambaia: resistência cultural, currículo decolonial e fortalecimento identitário

O desenvolvimento de uma educação escolar quilombola na Restinga da Ilha da Marambaia deve considerar a singularidade de seu contexto histórico e social, marcado por décadas de resistência cultural e territorial. A construção de um currículo que dialogue com as práticas culturais e os saberes tradicionais dos quilombolas se torna uma tarefa urgente (Silva, 2021), especialmente em um ambiente onde a presença militar e a ocupação de suas terras geram/gerarão impactos significativos no cotidiano da comunidade. Nesse sentido, é fundamental que a escola não apenas transmita conteúdos acadêmicos, mas também se comprometa a ser um espaço de fortalecimento identitário e valorização da ancestralidade. Para isso, deve estar alinhada com os princípios da pedagogia



decolonial Walsh (2009), que visa dismantelar os saberes coloniais impostos e promover uma educação centrada nas experiências locais.

A implementação de uma educação escolar quilombola implica reconhecer a centralidade das práticas culturais na formação dos estudantes para que a construção do currículo seja pensada a partir das histórias, costumes e linguagens que compõem o tecido cultural dos quilombolas da Marambaia, buscando integrar elementos como a oralidade, a memória e as tradições comunitárias. Isso significa adotar uma abordagem que inclua, por exemplo, a participação da matriarca nas atividades escolares, a promoção de eventos culturais que celebrem a história da comunidade e a valorização de práticas como o plantio e a pesca, que fazem parte da dinâmica de subsistência da ilha. Essa proposta está em sintonia com o que Nilma Lino Gomes (2006) defende como uma pedagogia da valorização, em que o currículo é moldado pelos próprios sujeitos da comunidade e não imposto de fora para dentro. A autora destaca que essa pedagogia deve ir além da transmissão de conteúdos eurocêntricos, promovendo o respeito à identidade e às tradições culturais dos estudantes. Dessa forma, a valorização dos saberes tradicionais, das memórias e das ancestralidades é essencial para construir um ambiente pedagógico de pertencimento e resistência.

No entanto, apesar das diretrizes estabelecidas pela Lei 10.639/2003 (Brasil, 2003) e das políticas públicas voltadas à educação quilombola, o desafio de implementar esses princípios de forma prática se revela complexo. A Restinga da Ilha da Marambaia, por estar em uma área de interesse militar, enfrenta barreiras específicas, como o acesso ao território por ocasião da dependência da embarcação da MB em horários espaçados e a ausência de autonomia para tomar decisões educacionais que atendam plenamente às demandas dos quilombolas. Nesse contexto, a Escola Municipal Levy Miranda desempenha um papel crucial, mas muitas vezes limitado, ao tentar conciliar as exigências curriculares do sistema educacional formal com as necessidades de uma educação voltada à valorização da cultura negra e quilombola.

Autores como Catherine Walsh (2009) e Silva (2021) sugerem que a pedagogia decolonial deve ser um processo participativo e horizontal, no qual os



educadores e a comunidade atuem como coautores do currículo. Para a realidade da Marambaia, isso significa que as vozes dos quilombolas precisam estar no centro das discussões pedagógicas, contribuindo para a construção de um projeto político-pedagógico que contemple suas práticas culturais e sociais. A educação quilombola não deve se limitar à sala de aula, mas se expandir para espaços como a roça, o terreiro e a própria natureza, que são ambientes de aprendizagem tradicionais e onde ocorrem interações importantes para a formação identitária. Esses saberes, frequentemente invisibilizados pelo currículo oficial, precisam ser resgatados e tratados como conhecimento legítimo e valioso.

Um exemplo prático desse movimento é a adoção de atividades que tragam para o ambiente escolar elementos da cultura quilombola, como a celebração de festividades locais e a inclusão de disciplinas que tratem da história da escravidão e das lutas pela terra. A educação escolar quilombola deve ser vista como um processo contínuo de reconstrução, em que o passado e o presente se conectam para formar sujeitos críticos e conscientes de seu papel na preservação de suas tradições. Isso requer uma formação docente que vá além dos conteúdos tradicionais, capacitando os professores para lidar com as especificidades culturais e históricas dos quilombolas. Sem esse preparo, corre-se o risco de perpetuar práticas educativas coloniais que desconsideram a complexidade cultural e identitária dos estudantes.

A construção de uma educação quilombola também deve estar alinhada com os princípios de justiça social e igualdade de direitos, conforme defendido por Silvio Almeida (2019). Para o autor, o racismo estrutural presente nas instituições brasileiras, incluindo a escola, só pode ser combatido por meio de políticas que reconheçam as desigualdades históricas e proponham ações afirmativas que promovam a equidade. No caso da Marambaia, isso implica garantir o acesso a uma educação de qualidade, que respeite e valorize os saberes quilombolas, e combater práticas excludentes que ainda persistem no ambiente escolar. A legislação vigente, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2012), precisa ser mais do que um texto normativo;



deve se traduzir em ações concretas que transformem a escola em um espaço de pertencimento e construção de identidades positivas.

Outro ponto relevante é a articulação entre a escola e a comunidade, que deve ser fortalecida por meio de projetos que incluam a participação dos quilombolas no planejamento e na execução das atividades pedagógicas. Isso pode ser feito, por exemplo, por meio de oficinas de memória, onde os mais velhos compartilham suas histórias de vida e suas experiências de resistência, ou através da produção de materiais didáticos que reflitam a realidade local. A escola precisa ser um reflexo da comunidade, incorporando em seu cotidiano as práticas e valores que sustentam a identidade quilombola. Dessa forma, a educação se torna não apenas um direito, mas também, um instrumento de luta e resistência contra a castração cultural (Silva, 2021).

Além disso, a escola deve atuar como um espaço de conscientização sobre os direitos territoriais dos quilombolas, pois a inclusão de temas como a legislação fundiária, o direito à terra e as políticas de proteção aos povos tradicionais no currículo escolar é uma maneira de empoderar os jovens quilombolas e prepará-los para enfrentar as dificuldades impostas pela marginalização da cultura e pelos interesses externos que ameaçam sua permanência na ilha.

Como resposta a essas questões, entende-se que a educação é constituída por hierarquias como nos demais seguimentos da sociedade. Isso implica pensar numa educação colonizadora, estabelecendo a relação do saber ao poder, (re)produzindo muitas vezes os sujeitos como inexistentes. Para discorrer sobre o assunto, apresentam-se as reflexões de Arroyo (2014, p. 152), remetendo que, a escola transformou a “diversidade racial em padrão de superioridade e inferioridade humana, intelectual, cultural e moral” fator esse que ao longo de tantas décadas construiu em nossa história um dos métodos mais nefastos e imutáveis que violam a história real dos quilombolas.

Continuando esse percurso teórico, sabe-se que as telenovelas estão presentes no cotidiano da maioria dos brasileiros, sendo um dos produtos de televisão mais consumidos do país, sobretudo as idealizações da TV Globo com maior alcance da teledramaturgia no Brasil. Os resultados obtidos a partir da



análise documental e da teledramaturgia da novela *Da cor do pecado* com 185 capítulos, escrita pelo autor João Emanuel Carneiro, homem branco, exibida originalmente pela TV Globo em 2004. Ela foi reapresentada 2 vezes na faixa Vale a Pena Ver de Novo na mesma rede de televisão, em 2007 e 2012. Mais recentemente, em 2021, a novela voltou ao ar no Canal Viva, um canal fechado do Grupo Globo voltado para reprises de produções clássicas. Além disso, todos os episódios estão disponíveis no serviço de *streaming* Globoplay, permitindo ao público revisitar a trama a qualquer momento.

Da cor do pecado trouxe ao público televisivo diversos conflitos raciais e com grandes emaranhados racistas, a começar pelo título e vinheta, com uma escolha sambista de composição de Vagner de Alencar e Léo Fera, complementa as imagens que mostram detalhes do corpo de uma mulher negra:

Esse corpo moreno, cheiroso e gostoso que você tem
É um corpo delgado, da cor do pecado, que faz tão bem
Esse beijo molhado, escandalizado que você deu
Tem sabor diferente que a boca da gente jamais esqueceu
E quando você me responde umas coisas com graça
A vergonha se esconde
Porque se revela a maldade da raça
Esse corpo de fato tem cheiro de mato
Saudade, tristeza, essa simples beleza
Esse corpo moreno, morena enlouquece
Eu não sei bem porquê
Só sinto na vida o que vem de você (Mello, 2004).

Os aspectos acima mencionados favorecem a compreensão do corpo da mulher negra, cheiroso e gostoso à sensualidade. Para reforçar essa ideia, apresenta-se o entendimento de Freyre (2003, p. 68), ao destacar a presença escravizada feminina na iniciação sexual dos filhos dos senhores de engenho “sempre rodeado de negra ou mulata fácil”. O movimento de análise conduz para o entendimento de que as mulheres que, na condição de servas, ficaram associadas à sexualidade exacerbada e acabavam sendo usadas pelos homens ricos e, também, como escravizadas sexuais. Há de se ressaltar, por oportuno, o porquê de uma telenovela escrita por um homem branco, gravada em parte na Marambaia, ter tamanha notoriedade.



Nesse panorama, por meio do reconhecimento de seus territórios, políticas públicas, garantias de direitos, combate ao racismo e luta pelo respeito à diversidade cultural a compreensão precípua do processo de encobrimento da cultura quilombola interfere veementemente na formação identitária dos habitantes da Restinga da Ilha da Marambaia/RJ. É possível elencar, segundo Walsh (2009, p. 22), as consequências das questões que envolvem a educação formal e principalmente a informal - refere-se ao aprendizado que ocorre fora de ambientes formais de ensino, caracterizada por sua flexibilidade e pela ausência de um currículo estruturado ou certificação oficial -, com destaque na interculturalidade como ferramenta que permite as comunidades quilombolas desenvolverem as suas pedagogias decoloniais e interculturais, “é uma construção de e a partir das pessoas que sofrem uma histórica submissão e subalternização”.

Dadas essas condições, chama-se a atenção para uma prática educativa decolonial, que seja amparada na horizontalidade, na diversidade e no respeito mútuo, que só poderá vir por meio de uma pedagogia intercultural. Assume vasta importância, nessa conjuntura o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) 008/2012 (Brasil, 2012) ao reafirmar o reconhecimento implicado na justiça e direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. Ou seja, a valorização dos saberes ancestrais, deve sobremaneira atestar a historicidade e ancestralidade que detém a legitimação das identidades étnicas, como reconhecimento das histórias e as posições que estão alocados a partir do lugar inexistente, se afirmem como existentes, como quilombolas (Arroyo, 2014).

Em busca de respostas, retoma-se a discussão empreendida entre a Educação Escolar Quilombola, fundamentada por valores e percepções locais e a endoeducação (Brandão, 1981), cujo propósito é educar, em um contexto amplo, com início antes da do ingresso na educação formal e perpassa para além dela, com vistas a descontinuar a reprodução de discursos que não correspondam às necessidades defendidas pelo movimento quilombola.

A análise documental caminhou para uma compreensão sobre o que dispõem os estudos de Miranda (2012), ao problematizar a inserção da educação



escolar quilombola no âmbito das políticas de educação. O autor ressalta a necessidade de que essa modalidade de ensino só foi implementada em decorrência das fortes discussões e mobilizações relativas ao tema na década de 80, que pleiteava a reconstrução da função social das escolas que atendiam comunidades quilombolas. Dando sequência à análise, foram trazidos a público os problemas relativos ao acesso à escola pública, bem como os movimentos sociais identitários, que “passaram a denunciar o papel que a escola apresentava na expressão, repercussão e reprodução do racismo, além das discriminações presentes na organização curricular e nos livros didáticos” (Miranda, 2012, p. 371).

Por conta disso, é indiscutível concordar com Arroyo (2014, p. 27) incisivo em afirmar que o protagonismo dos quilombolas na construção do currículo é um elemento importante para que eles não sejam alheios à realidade das comunidades “os oprimidos como sujeitos de sua educação, de construção de saberes, conhecimentos, valores e cultura”. Nesse gesto de análise, encontra-se a primeira marca de que existe uma dificuldade de conexão entre a educação formal e a endoeducação em razão das conexões desses saberes, desfavorecendo uma escolarização de qualidade para os alunos e alunas quilombolas.

A partir desses postulados, vê-se que é importante pensar a educação a partir de múltiplas formas de expressão cultural, sem que se estabeleça um saber único, em detrimento de outros saberes e culturas. A partir do que foi dito, apresenta-se um ponto relevante sobre uma pedagogia que permita a troca de experiências no processo de continuidade e reconstrução dos conhecimentos com vistas a abertura de caminhos para o reconhecimento de identidades e saberes na sociedade brasileira, onde a historicidade, a ancestralidade e a decolonialidade tenham poder modificador das práticas pedagógicas “ressignificando a educação normativa, que reforçam os discursos colonialistas de controle e opressão” (Damascena *et al.*, 2018, p. 256).

Dessa forma, é importante destacar que a educação escolar quilombola não se limita a resistir às imposições externas; ela também deve ser um espaço de criação e inovação. Isto posto, a pedagogia decolonial proposta por autores como Boaventura de Sousa Santos (2017) não busca apenas recuperar o que foi perdido, mas também propor novas formas de existir e resistir. Na Marambaia, isso



significa utilizar a educação como um meio para fortalecer a autonomia da comunidade e promover uma visão de futuro que valorize o conhecimento local como uma fonte de poder e transformação. Manter e fortalecer a escola Levy Miranda na Marambaia deve, portanto, ser vista como um projeto político e cultural que se posiciona contra as forças de apagamento e subordinação, reafirmando a identidade e os direitos dos quilombolas.

Aspectos metodológicos

A metodologia adotada para este estudo combina uma abordagem qualitativa e um olhar decolonial por meio das socializações do Grupo de estudos Decoloniais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (GED/UFRRJ) e o Núcleo Integrado de Pesquisas em Administração Multidisciplinaridade (NIPAM/UFPI), permitindo analisar as interseções entre educação, identidade quilombola e representação midiática. O estudo baseia-se no eixo metodológico da análise documental - fruto da dissertação de mestrado cuja pesquisa foi realizada in loco na Restinga da Ilha da Marambaia - que captou tanto as nuances históricas e legislativas quanto as experiências cotidianas nesta comunidade quilombola com enfoque na contextualização, interpretação, flexibilidade, enfoque em significados e riqueza de informações. A opção por uma metodologia qualitativa se justifica pela necessidade de compreender, a partir de uma perspectiva crítica, como os sujeitos vivenciam e reinterpretam os processos de invisibilização e resistência cultural.

Em termos de enfoque, a pesquisa seguiu uma orientação de Fortin (1999, p. 108) “a fase metodológica operacionaliza o estudo, precisando o tipo de estudo, as definições operacionais das variáveis, o meio onde se desenrola o estudo e a população”, considerou também, como fonte de dados, os aspectos subjetivos do ambiente vivido nesta comunidade quilombola, bem como sua composição enquanto grupo social.

A pesquisa documental se mostra como um método significativo, ao permitir um processo sistemático utilizado para examinar e interpretar documentos de diversas naturezas: textos escritos, imagens, registros históricos e arquivos físicos e eletrônicos. Por sua vez, esse método envolve a coleta, seleção, organização e avaliação crítica desses documentos, visando extrair informações relevantes para



a pesquisa em questão. Por meio da análise documental, foi possível identificar padrões, tendências e contextos históricos, contribuindo para a compreensão mais aprofundada da relação das demandas da Comunidade Quilombola e os (des)encontros da usabilidade da teledramaturgia na telenovela *Da cor do pecado* que na ocasião fez uso daquele território quilombola.

No primeiro eixo metodológico, a análise documental foi realizada a partir do levantamento de registros históricos, processos judiciais e documentos legislativos relacionados à comunidade quilombola e às disputas territoriais que envolveu a Marinha do Brasil; também o levantamento histórico das telenovelas *Kubanacan* (2003), *Da Cor do pecado* (2004) acompanhadas por meio do *streaming* Globoplay e *Reis* (2022) acompanhada por meio do *Playplus*, cujas tramas (gravação de alguns capítulos) se passaram no contexto territorial da Marambaia, com vistas a analisar contrapontos entre as representações ficcionais e a realidade social.

A novela *Kubanacan*, produzida pela TV Globo e escrita por Carlos Lombardi, contém 227 capítulos. A trama combina humor e aventura ao narrar a história de Esteban, um homem amnésico que surge misteriosamente em uma ilha e se envolve em um triângulo amoroso e uma conspiração política. A novela adota um tom leve e fantasioso, ao mesmo tempo que satiriza regimes autoritários e aborda questões sociais latino-americanas, oferecendo um enredo dinâmico e inusitado. Já, a telenovela *Reis* escrita por Cristiane Cardoso e produzida pela Record TV, é uma série bíblica que retrata eventos históricos e espirituais sobre a transição do período dos juízes para o reinado em Israel. O objetivo da obra é explorar histórias de fé, poder e moralidade, com um tom conservador e religioso, refletindo temas de obediência divina e liderança.

Analisando criticamente, verificou-se que *Kubanacan* tem um tom irreverente e utiliza caricaturas e estereótipos, mas apresenta pouca reflexão sobre questões raciais. A novela é criticada por conveniência e preconceitos ao lidar superficialmente com personagens que destroem os padrões sociais, como nas situações de humor que reproduzem machismo e homofobia.

A representação racial é limitada e os personagens negros têm pouca profundidade ou relevância para a trama principal. Todavia, *Reis*, uma novela de cunho religioso, se concentra em narrativas bíblicas e não coloca explicitamente o



racismo como tema central. Contudo, a produção reflete uma visão conservadora que tende a promover papéis sociais tradicionais, ou que pode ser criticada por não promover uma abordagem crítica sobre desigualdades raciais e culturais. As escolhas de elenco e de narrativa têm implicações na forma como diferentes culturas e povos são representadas, às vezes reproduzindo padrões eurocêntricos de beleza e moralidade. Ambas as produções, embora ambientadas em universos distintos, podem ser comprovadas por suas omissões e representações estereotipadas, que limitam a discussão mais profunda sobre racismo e diversidade.

Em complemento, foram analisados processos judiciais (Yabetá, 2013) que abordam a questão da ocupação territorial e os direitos da comunidade, incluindo ações movidas pela União para contestar a permanência dos quilombolas na ilha. Quanto à essa estratégia de pesquisa, adotou-se a interpretação dos documentos, que exigiu habilidades analíticas e conhecimento do contexto cultural, social e político em que foram produzidos. Além disso, a metodologia escolhida permitiu a triangulação de dados, comparando informações de diferentes fontes para verificar sua consistência e confiabilidade, apresentados nas tabelas abaixo.

Documentos	Local	Ano
Processo nº 96.0007682-0	29ª Vara Federal	1996
Processo nº 96.0005706-0	29ª Vara Federal	1996
Processo nº 96.0005702-8	1ª Vara Federal	1996
Processo nº 96.0007684-7	11ª Vara Federal	1996
Processo nº 97.0005947-3	20ª Vara Federal	1997
Processo nº 98.0007738-3	30ª Vara Federal	1998
Processo nº 98.0013915-0	27ª Vara Federal	1998
Processo nº 98.0014829-9	29ª Vara Federal	1998
Processo nº 98.0015334-9	28ª Vara Federal	1998
Processo nº 98.0009932-8	10ª Vara Federal	1998
Processo nº 98.0007737-5	9ª Vara Federal	1998
Processo nº 98.0010456-9	23ª Vara Federal	1998

Tabela 1 – Processos

Fonte: Silva, 2021 (adaptado de Yabetá, 2013).

Além disso, a legislação educacional, como a Lei 10.639/2003 (Brasil, 2003) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2012), foi revisitada para compreender como esses marcos legais são



implementados ou desconsiderados no contexto da Marambaia. A análise documental buscou evidenciar as implicações entre a normatização estatal e a realidade das práticas culturais locais nos jornais (Yabetá, 2013): *Jornal do Comercio* (1851), *A Notícia* (1896, 1915, 1917), *A Imprensa* (1908, 1911), *Correio da Manhã* (1914, 1926, 1928), *A Rua* (1916), *A Noite* (1919, 1920, 1922, 1931), *A Razão* (1920), *O Globo* (1926, 1933, 1940, 2002, 2003, 2005), *A Província* (1928), *A Batalha* (1931, 1932), *A Cena Muda* (1932), *Jornal do Brasil* (1936), *Almanak Administrativo Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro* (1996), *Observatório Quilombola* (2005) e *Isto É* (2011). A elucidação dos arquivos audiovisuais (Yabetá, 2013) foram: *auditoria Geral da Marinha: Microfilme: 116* (2001), *auditoria Geral da Marinha: Microfilme: 117* (2001), *auditoria Geral da Marinha: Microfilme: 120* (2001), *Só vendo que beleza* (2007), *Quilombos da Marambaia / Koinonia* (2009), *Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia – Turma 1/2007 (em partes)* (2010), *Casinha na Marambaia* (2011) e *IV Encontro de Comunidades Quilombolas* (2012).

O segundo eixo metodológico envolveu a observação participante, realizada durante visitas à Restinga da Ilha da Marambaia. A escolha por este método deve-se ao objetivo de compreender a dinâmica cotidiana da comunidade e observar in loco como os remanescentes quilombolas articulam suas práticas culturais e estratégias de resistência frente às atividades da MB e aos pressupostos midiáticos. Durante as visitas, foram observadas interações sociais, práticas educativas e rituais culturais, como festas comunitárias e rodas de conversa, que revelaram a centralidade da ancestralidade e da memória coletiva na preservação da identidade quilombola. A observação também possibilitou uma compreensão aprofundada das práticas escolares e dos desafios enfrentados pela Escola Municipal Levy Miranda, que tenta conciliar as exigências do currículo formal com a valorização dos saberes quilombolas.

Para assegurar a validade e a profundidade das informações coletadas, foi utilizada a triangulação de dados, comparando os resultados com os achados da observação participante e a análise documental. A triangulação permitiu identificar convergências e divergências nos discursos e práticas dos remanescentes quilombolas em relação à escolarização e às representações culturais. Esse



procedimento metodológico foi essencial para garantir o respeito e interpretação dentro de seu contexto sociocultural.

Além disso, a escolha metodológica foi fundamentada no conceito de pesquisa-ação decolonial, que visa transformar a realidade a partir da participação ativa dos sujeitos pesquisados. A pesquisa-ação foi particularmente relevante no contexto da Marambaia, onde os quilombolas enfrentam a constante ameaça de apagamento cultural e territorial. Ao adotar essa perspectiva, o estudo não se limitou a descrever a realidade, mas buscou, junto com a comunidade, refletir sobre as possibilidades de construção de uma educação que respeite e valorize a historicidade e a ancestralidade dos quilombolas.

A pesquisa documental também incluiu a análise de fontes midiáticas, como gravações e transcrições de telenovelas, a fim de entender como a Restinga da Ilha da Marambaia é representada na teledramaturgia brasileira. Foram analisados episódios das novelas *Kubanacan* (2003) e *Da cor do pecado* (2004), com o objetivo de identificar estereótipos e discursos racistas que contribuem para a invisibilização das comunidades quilombolas. No caso de *Da cor do pecado*, a novela de João Emanuel Carneiro traz a personagem Preta de Souza, interpretada por Taís Araújo, como protagonista. Embora a presença de uma mulher negra em um papel de destaque represente um avanço, a narrativa é marcada por estereótipos de hipersexualização e exotização. Em contraste, a novela *Kubanacan* se apropriou do território da Marambaia para ambientar uma narrativa cômica e caricata, apagando qualquer referência à resistência quilombola. Já *Reis*, exibida pela Record, reforça um discurso religioso e conservador, ignorando a pluralidade cultural e as reivindicações territoriais dos quilombolas.

As imagens e discursos midiáticos foram confrontados com a observação participante, evidenciando como a mídia pode perpetuar uma imagem distorcida e excludente dos quilombolas. Esses achados sustentam a tese de que a teledramaturgia brasileira, mesmo quando tenta dar visibilidade a personagens negros, falha em representar a diversidade e complexidade das comunidades tradicionais.

Outro ponto relevante foi o mapeamento dos processos históricos e culturais de formação do território quilombola da Marambaia. A análise documental revelou



a importância de se considerar o passado escravista da ilha e a presença de comunidades negras desde o século XIX. A pesquisa levantou registros de propriedade e relatórios da Fundação Cultural Palmares sobre a demarcação do território quilombola, mostrando que a comunidade da Marambaia enfrentou um longo histórico de conflitos territoriais, marcados pela disputa entre os direitos coletivos dos quilombolas e a ocupação militar. Esse contexto histórico é fundamental para entender as atuais tensões entre a comunidade e as políticas de ocupação e uso da terra.

Por fim, a análise metodológica foi fundamentada no princípio da ética decolonial, respeitando o direito à autodeterminação dos sujeitos. Também guiou a interpretação dos dados, evitando a imposição de leituras externas e valorizando as vozes e os saberes locais como fontes legítimas de conhecimento. Ao adotar essa postura, a pesquisa buscou romper com as práticas acadêmicas tradicionais que frequentemente tratam os povos tradicionais como objetos de estudo, em vez de parceiros no processo de construção do conhecimento.

Em suma, a metodologia utilizada permitiu uma compreensão abrangente das interações entre a comunidade quilombola, o ambiente escolar e as representações midiáticas. A triangulação entre análise documental e observação participante proporcionou uma visão holística das dinâmicas educacionais e culturais, contribuindo para uma análise mais profunda das (des)continuidades no processo de invisibilização e resistência da comunidade.

Documentos	Ano	Documentos	Ano
Lei de 07 de novembro de 1831	1831	Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946	1946
Lei nº4 de 10 de junho de 1835	1835	Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena	1946
Decreto nº 9802 de 12 de março de 1987	1827	Decreto nº 64.630 de 03 de junho de 1969	1969
Decreto nº 708 de 14 de outubro de 1850	1850	Decreto-Lei nº 1002 de 21 de outubro de 1969	1969
Decreto nº 731 de 14 de novembro de 1850	1850	Decreto nº 68.099 de 20 de janeiro de 1971	1971
Decreto nº 731-A de 14 de novembro de 1850	1850	Decreto nº 68.224 de 12 de fevereiro de 1971	1971
Lei nº 601/1850, de 18 de setembro de 1850	1850	Decreto Estadual nº 7820 de 27	1980



		de outubro de 1980	
Decreto nº 731 de 05 de junho de 1854	1854	Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1980	1980
Decreto nº 552 de 18 de setembro de 1891	1891	Lei nº 7.347/85, de 24 de julho de 1985	1985
Decreto nº 637 de outubro de 1891	1891	Atos Das Disposições Constitucionais Transitórias	1988
Diário Oficial de 31 de janeiro de 1894	1894	Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas	1988
Diário Oficial de 21 de abril de 1896	1896	Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996	1996
Diário Oficial de 20 de junho de 1906	1906	Lei Complementar nº 97/1999, de 9 de junho de 1999	1999
Diário Oficial de 04 de setembro de 1920	1920	Decreto nº 3912 de 10 de setembro de 2001	2001
Decreto nº 4682 de 19 de setembro de 1939	1939	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo	2002
Decreto-Lei nº 5760 de 19 de agosto de 1943	1943	Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003	2003
Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003	2003	Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica	2010
Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004.	2004	Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010	2010
Resolução do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004	2004	TAC da Marambaia: MB realiza entrega de titulação coletiva à ARQIMAR	2014
Diário Oficial da União de 25 de maio de 2005	2005	Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014	2014
Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007	2007	Ministério da Educação. INEP. Educação Quilombola – Escolas	2024
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana	2005	Resolução CNE/CEB nº 2, de 1.º de julho de 2015	2015
Lei nº 11.645/08, de 10 de março de 2008	2008	Plano de Governo para Mangaratiba 2020/2024	2024
Censo Demográfico 2010	2010	Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica	2010
Anais da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010	2010	Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010	2010

Tabela 2 – Legislações

Fonte: Silva, 2021 (adaptado de Yabetá, 2013).



O universo estudado compreendeu o levantamento da análise documental, onde, ao verificar os arquivos, buscou-se extrair informações valiosas, bem como identificar padrões para a compreensão dos fenômenos sociais, culturais e históricos. No caso específico deste artigo, foram examinados documentos, contabilizando milhares de páginas, abrangendo uma variedade de fontes. Dentre esses documentos, foram jornais, que ofereceram uma visão contemporânea à época da publicação. Dos arquivos audiovisuais (Yabetá, 2013), verificou-se uma perspectiva visual e auditiva, capturando nuances e detalhes que por mais que se debruce, alguns detalhes podem ter escapados deste texto escrito, além das visitas in loco na própria ilha oportunizada por uma viagem de lancha particular onde se pôde contemplar a exuberante beleza natural. Os processos judiciais (Yabetá, 2013), forneceram revelações sobre questões legais e litígios, revelando aspectos do sistema judicial e da aplicação da lei. Isto posto, as legislações constituíram a maioria dos documentos analisados. Estas leis e regulamentos refletem as políticas governamentais, as normas sociais e os valores jurídicos que moldam a sociedade.

Em relação aos dados da tabela 1, buscou-se oferecer uma visão abrangente dos processos judiciais que envolveram as disputas territoriais e legais enfrentadas pela comunidade quilombola em relação ao Estado brasileiro, especialmente em sua interação com a MB. Esses processos revelaram os obstáculos históricos e jurídicos que os quilombolas têm enfrentado para garantir a posse de suas terras e a permanência em seu território insular (Silva, 2021). A análise dos casos judiciais destacou a luta contínua da comunidade pela proteção de seus direitos, evidenciando como as dinâmicas de poder e a ação do Estado podem criar barreiras significativas ao reconhecimento e à valorização da cultura quilombola.

Por outro lado, a Tabela 2 reuniu legislações que impactam diretamente a relação da comunidade quilombola com o Estado, refletindo normas que influenciam tanto a educação quanto as políticas territoriais no Brasil (Silva, 2021). Essa compilação das leis permitiu uma compreensão mais clara do ambiente legal em que os quilombolas atuam, evidenciando os desafios impostos por marcos legais que muitas vezes não reconhecem plenamente seus direitos. Uma análise



crítica das implicações dessas legislações, em conjunto com os processos judiciais, é fundamental para aprofundar a discussão sobre as condições de resistência da comunidade quilombola e para estabelecer conexões entre os dados empíricos apresentados e as questões teóricas abordadas no artigo.

Ao integrar essas diversas fontes, a análise documental ofereceu sobremaneira uma compreensão abrangente e multifacetada da historicidade, ancestralidade e decolonialidade, enriquecendo o conhecimento e embasando a tomada de decisões informadas.

3. Marambaiando: historicidade: de Mangaratiba à Ilha da Marambaia/RJ

A história da Restinga da Ilha da Marambaia, situada no litoral sul do estado do Rio de Janeiro, é marcada por um longo processo de ocupação, resistência e luta por reconhecimento (Silva, 2021). Localizada em uma área estratégica e de difícil acesso, a ilha foi, desde o período colonial, um ponto de destaque na economia do tráfico de escravizados e, posteriormente, na produção agropecuária e no cultivo de café. Durante o século XIX, o território tornou-se uma importante propriedade do comendador Joaquim José de Sousa Breves, um dos maiores traficantes de escravos do Brasil Império, o que transformou a Marambaia em um reduto de opressão e exploração de mão de obra escravizada. Mesmo após a abolição formal da escravidão em 1888, muitos descendentes de escravos permaneceram na ilha, criando vínculos de pertencimento que, até hoje, sustentam as reivindicações territoriais da comunidade quilombola.

O controle da ilha, no entanto, passou por diferentes mãos ao longo do tempo. Após a morte de Joaquim Breves em 1889 e a subsequente decadência de seu império econômico, a Marambaia foi vendida e transferida para diversas instituições, culminando na aquisição do território pela União Federal no início do século XX. Esse processo de transferência de propriedade ignorou completamente a presença e os direitos dos quilombolas, que já habitavam a ilha há gerações. Em 1971, o território foi cedido à Marinha do Brasil para a instalação do CADIM, intensificando a militarização da área e restringindo ainda mais o acesso dos moradores às suas terras e recursos naturais.



Esses eventos históricos configuram um padrão de exclusão e deslocamento forçado, que marcou a relação entre o Estado e as comunidades quilombolas. A chegada da MB implicou na expulsão de várias famílias, na destruição de construções tradicionais e na proibição de práticas culturais que sempre fizeram parte da identidade quilombola. A militarização trouxe consigo um discurso de segurança nacional, que mascarava a real intenção de controle do território, negando os direitos históricos dos quilombolas à terra e promovendo a reestruturação do espaço de acordo com os interesses das Forças Armadas. O CADIM, ao se consolidar como uma base militar de treinamento, transformou a Ilha da Marambaia em um espaço fechado, onde a mobilidade dos quilombolas ficou severamente restringida.

Além das mudanças físicas no território, a presença militar também afetou profundamente o modo de vida e as práticas culturais dos quilombolas. A proibição do uso de certas áreas, a limitação do acesso ao mar e a introdução de normas rígidas de controle social contribuíram para a fragmentação da comunidade e para a imposição de um cotidiano marcado pela vigilância. Muitos quilombolas foram obrigados a abandonar a ilha em busca de sustento no continente, enquanto outros permaneceram sob outras condições. Esse cenário de desestruturação comunitária evidencia o caráter coercitivo do processo de ocupação militar, que buscou apagar as marcas da presença negra e transformar a Marambaia em um território de uso exclusivo do Estado.

Entretanto, mesmo sob essas pressões, a comunidade quilombola resistiu e continua a lutar pelo direito à terra e pelo reconhecimento de sua identidade. O processo de titulação do território pela Fundação Cultural Palmares, iniciado nos anos 1990, é um marco dessa resistência, ainda que marcado por inúmeras dificuldades e retrocessos. O reconhecimento oficial como comunidade quilombola ocorreu apenas em 2002, após anos de mobilização e reivindicação por parte dos moradores e de organizações de apoio. Esse processo de reconhecimento é parte de uma luta maior, que inclui a disputa judicial pela propriedade da terra e o enfrentamento às constantes tentativas de deslegitimação dos direitos quilombolas por parte da União e da MB



O contexto histórico e territorial da Ilha da Marambaia não pode ser compreendido sem levar em consideração a complexa teia de relações sociais, econômicas e culturais que moldaram a formação desse quilombo. A ilha serviu, durante o período colonial, como um importante entreposto para a engorda e recuperação de escravizados recém-chegados ao Brasil. Muitos dos ancestrais dos quilombolas atuais chegaram a Marambaia como escravizados destinados ao comércio de café e cana-de-açúcar, mas, ao longo do tempo, estabeleceram raízes profundas na ilha. Após a abolição, esses indivíduos permaneceram no território, constituindo famílias e formando uma comunidade que, apesar de todas as adversidades, manteve viva a memória de suas origens e tradições.

A relação dos quilombolas com a terra transcende a simples posse material; ela é permeada por significados simbólicos e espirituais que conferem à Marambaia o status de território ancestral. Para os quilombolas, a terra não é apenas um recurso natural, mas um espaço de afirmação identitária e de continuidade histórica. A luta pela titulação territorial é, portanto, uma luta pela preservação da memória coletiva e pela garantia de um futuro em que as próximas gerações possam continuar vivendo e celebrando suas práticas culturais. Nesse sentido, a resistência quilombola na Marambaia é um exemplo de como as comunidades negras no Brasil têm resistido ao apagamento e à expropriação, utilizando suas tradições e saberes como ferramentas de luta.

No entanto, a militarização da ilha e as pressões externas não são os únicos desafios enfrentados pelos quilombolas. A teledramaturgia brasileira, ao utilizar a Marambaia como cenário para produções que pouco dialogam com a realidade local, contribui para a perpetuação de estereótipos e para a construção de narrativas que invisibilizam a história da comunidade. A novela *Kubanacan* (2003), por exemplo, ambientada no território quilombola, retratou a ilha como um espaço fictício e exótico, sem qualquer referência à presença quilombola. Da mesma forma, *Da cor do pecado* (2004) apropriou-se do território sem reconhecer suas complexidades históricas, reduzindo-o a um pano de fundo para uma trama romântica que reproduziu estereótipos raciais e de gênero.



Essas representações midiáticas não são neutras; elas carregam consigo o peso de uma narrativa colonial que reforça a marginalização dos quilombolas e obscurece suas lutas. Ao transformar a Marambaia em um espaço vazio, as novelas colaboram para a legitimação das práticas de controle e exclusão territorial. A desconexão entre a representação ficcional e a realidade social revela a força do racismo estrutural e simbólico que permeia a mídia brasileira, relegando os quilombolas a um lugar de subalternidade e silenciamento. Assim, a luta pelo território não se dá apenas no campo jurídico, mas também no campo simbólico, onde as imagens e discursos têm um papel fundamental na formação de identidades e na legitimação de direitos.

Dessa forma, compreender a historicidade da Ilha da Marambaia é essencial para reconhecer as múltiplas camadas de significados e conflitos que envolvem o território. A história da Marambaia não é apenas uma história de opressão e exploração; é também uma história de resiliência e criação. Os quilombolas que ali residem são herdeiros de um legado de resistência, que se manifesta tanto nas práticas culturais e rituais quanto nas estratégias de organização comunitária e luta por direitos. Ao longo dos anos, a comunidade desenvolveu uma relação profunda com a ilha, baseada no respeito à natureza e na manutenção de práticas ancestrais que reforçam seu sentido de pertencimento.

Isto posto, a análise da historicidade da Marambaia revela a importância de considerar o contexto local em qualquer discussão sobre políticas públicas e representações culturais. A luta pela terra e pelo reconhecimento dos direitos quilombolas é parte de uma luta mais ampla pelo direito à memória e à dignidade. O estudo do território e da comunidade quilombola da Marambaia mostra que a disputa por territórios tradicionais é, acima de tudo, uma disputa por identidade e visibilidade. A história de Mangaratiba e da Ilha da Marambaia nos ensina que, mesmo diante das forças de apagamento, as comunidades quilombolas continuam a se reafirmar como sujeitos históricos, desafiando as narrativas hegemônicas e lutando pela preservação de sua cultura e território.



Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste artigo revela as profundas contradições e complexidades envolvendo a construção identitária e a resistência territorial da comunidade quilombola da Restinga da Ilha da Marambaia. As (des)continuidades no processo de invisibilização da cultura quilombola, abordadas sob uma perspectiva crítica e decolonial, mostram que a luta pela preservação do território e das práticas culturais é simultaneamente uma luta pelo reconhecimento e pela dignidade. A interação entre os agentes educacionais, as práticas culturais locais e as narrativas midiáticas contribuem para a construção de uma realidade multifacetada, onde as questões de territorialidade, pertencimento e representatividade são constantemente tensionadas. Esse cenário é agravado com a imposição de barreiras não apenas físicas, mas também simbólicas e sociais, limitando a autonomia da comunidade.

Uma análise dialética de *Da cor do pecado* exige consideração de que uma obra cultural pode simultaneamente fortalecer estereótipos e promover avanços em representatividade. A escolha de Taís Araújo como protagonista simbolizou um marco na teledramaturgia brasileira ao destacar uma mulher negra em um papel central, abrindo espaço para a inclusão racial. No entanto, a narrativa falhou ao solucionar visões exóticas e reducionistas sobre a comunidade quilombola, comprometendo o potencial emancipatório da representatividade oferecida. Uma obra exemplifica como progresso e estigmatização podem coexistir em um mesmo produto cultural.

É essencial examinar o impacto público das telenovelas, investigando as reações do público e da crítica. Embora a trama tenha gerado discussões sobre representatividade, também recebeu críticas por não romper completamente com preconceitos estruturais. Situar a produção no contexto histórico do início dos anos 2000 revela limitações sociais e culturais que influenciaram sua abordagem. O cenário midiático da época ainda estava em transição na forma de abordar questões raciais, o que se reflete tanto nos avanços quanto nas contradições da novela. Assim, a dialética permitiu avaliar não apenas as obras em si, mas também



como elas dialogaram com o público e contribuíram para debates sobre raça e identidade na sociedade brasileira.

Um dos principais achados deste estudo é o papel ambíguo desempenhado pela educação formal na preservação da identidade quilombola. A Escola Municipal Levy Miranda, situada no território quilombola, emerge como um espaço de potencial resistência cultural, mas também de reprodução de saberes coloniais. Embora a legislação educacional, como a Lei 10.639/2003 (Brasil, 2003), proponha um currículo que valorize a história e a cultura afro-brasileira, a implementação efetiva dessas diretrizes encontra obstáculos no cotidiano escolar. Por vezes, a presença militar e a complexa questão de recursos para adaptar o currículo às especificidades da comunidade são alguns dos fatores que impedem que a escola atue como um verdadeiro agente de valorização cultural e fortalecimento identitário. Dessa forma, a educação quilombola na Marambaia ainda enfrenta o desafio de alinhar as demandas locais com as normativas oficiais.

Além disso, as representações midiáticas, exemplificadas pelas novelas *Da cor do pecado* e *Kubanacan*, desempenham um papel crucial na construção de estereótipos que afetam a percepção externa e interna dos quilombolas. A apropriação do território da Marambaia para fins ficcionais, sem um olhar crítico sobre a realidade local, contribui para a perpetuação de um imaginário excludente que reforça a ideia de que esses espaços e sujeitos são apenas acessórios exóticos no cenário nacional. Essas narrativas, ao silenciar a história de resistência dos quilombolas, colaboram para a manutenção de uma visão colonial que deslegitima suas reivindicações territoriais e culturais. A desconstrução desses estereótipos é essencial para promover uma mídia mais inclusiva e respeitosa com a diversidade de experiências e histórias presentes no Brasil.

A utilização midiática do espaço, revela um padrão de ocupação e controle que ultrapassa as fronteiras físicas e se estende para o campo simbólico. A análise das práticas educacionais e culturais na Marambaia mostra que a luta pelo território é também uma luta pela memória e pela construção de narrativas próprias. A resistência dos quilombolas se manifesta não apenas nas ações judiciais e nos protestos, mas também nas formas de transmissão de



conhecimento e nas estratégias comunitárias de fortalecimento identitário. A preservação dos rituais, a manutenção da oralidade e a reafirmação de práticas ancestrais são formas de enfrentamento que desafiam a tentativa de apagamento imposta pelo Estado e pela mídia.

Nesse contexto, a educação escolar quilombola se apresenta como um espaço de possibilidades para reverter as tendências de apagamento e subordinação cultural. Para que a Escola Municipal Levy Miranda consiga atuar como um verdadeiro espaço de resistência e ressignificação, é necessário que as diretrizes curriculares sejam flexibilizadas, permitindo a inserção dos saberes locais e a participação ativa da comunidade na construção do projeto político-pedagógico. A formação continuada de educadores, alinhada aos princípios de uma pedagogia decolonial, é essencial para que os professores se tornem mediadores entre o conhecimento formal e o conhecimento tradicional, promovendo um diálogo horizontal e respeitoso que valorize a pluralidade de vozes e saberes presentes no quilombo.

Outro aspecto que merece destaque nas considerações finais é a importância da titulação definitiva do território para a continuidade das práticas culturais e para a estabilidade da comunidade quilombola. Essa garantia legal de permanência para os quilombolas da Marambaia reforça o reconhecimento oficial por parte da Fundação Cultural Palmares como um passo importante. É necessário que o Estado brasileiro, em todas as suas esferas, assegure a proteção desse território e crie políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e culturalmente adequado para a comunidade, respeitando suas especificidades e seu modo de vida.

Além da questão territorial, é imperativo que a mídia e a sociedade como um todo reconheçam o valor histórico e cultural das comunidades quilombolas e se comprometam com uma representação mais justa e inclusiva. Isso inclui a revisão crítica das narrativas midiáticas que associam territórios quilombolas a cenários de atraso ou exotismo, e a promoção de conteúdos que destaquem a riqueza cultural e a relevância social desses espaços. A mudança na forma como a mídia retrata as



comunidades quilombolas é um passo necessário para desconstruir estereótipos e promover o respeito e a valorização da diversidade cultural no Brasil.

Por fim, este estudo aponta para a necessidade de um esforço coletivo envolvendo Estado, sociedade civil, comunidade quilombola e mídia para transformar a realidade dos quilombos no Brasil. A luta pela terra é inseparável da luta pelo direito de existir e de ser reconhecido como sujeito pleno de direitos. Na Restinga da Ilha da Marambaia, a resistência quilombola continua a inspirar movimentos de afirmação identitária e defesa territorial, demonstrando que, apesar das inúmeras adversidades, as comunidades quilombolas mantêm viva a chama de sua ancestralidade e a esperança por um futuro mais justo e igualitário.

Em síntese, as considerações finais deste artigo reafirmam a importância de uma abordagem educacional que vá além do currículo oficial e que se baseie na escuta ativa e na participação da comunidade. A educação quilombola deve ser um espaço de reconstrução e de criação, onde os estudantes possam se ver representados e valorizados. Nesse sentido, a história da Marambaia é emblemática de um processo mais amplo de luta por direitos e por reconhecimento cultural, que se repete em diversas comunidades quilombolas pelo Brasil. Assim, garantir uma educação que respeite a historicidade e a ancestralidade dos quilombolas é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e plural.

Concluindo, a história e a luta da comunidade quilombola da Restinga da Ilha da Marambaia são exemplos poderosos de resistência contra as forças de apagamento e subordinação. A educação e a mídia, enquanto instrumentos de formação de imaginários sociais, têm um papel decisivo na transformação dessa realidade. O desafio está em construir uma nova narrativa que reconheça a riqueza cultural e a contribuição histórica dos quilombolas, promovendo uma verdadeira inclusão e respeito à diversidade. O futuro da Marambaia depende, portanto, de um compromisso coletivo com a justiça social e com a valorização de todas as formas de saber e existência que compõem o mosaico cultural do Brasil.



Referências

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Currículo, território em disputa**. Editora Vozes Limitada, 2014.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?** São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL. **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**. Registro Paroquial de Terras. Declarante: Joaquim José de Souza Breves, 27 de fevereiro de 1856. Livro nº 50. Freguesia de Sant' Anna de Itacuruçá - Município de Mangaratiba. Folha: 8v.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 21 de novembro de 2012, Seção 1, p. 26.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "**História e Cultura Afro-brasileira**", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm. Acesso em 10 Nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 601/1850, de 18 de setembro de 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em 12 de Ago. de 2023.

DA COR DO PECADO. Criação de João Emanuel Carneiro. Direção de Paulo Silvestrini. Rede Globo, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/>. Acesso em: 27 out. 2024. Acesso em: 1 de abr. de 2024.

DAMASCENA, Quecia Silva *et al.* Identidade Negra, Educação e Silenciamento: o olhar pedagógico para a aplicação da Lei Federal nº 10.639/03. Revista Teias, Rio de Janeiro-RJ, v. 19, nº 53, p. 6-19, 20 jun. 2018. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/teias.2018.29313>. Acesso em 7 Jan. 2021.

FORTIN, Marie-Fabiene. **O processo de Investigação**: da concepção à realização. Lusociência, 1999.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Recife: Global Editora e Distribuidora Ltda., 2003.

MOTA SILVA, Renan; CARDOSO DE MENEZES BAHIA, Bruno. TELEDRAMATURGIA E DECOLONIALIDADE NA MARAMBAIA: UMA ABORDAGEM DOCUMENTAL. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, V. 63, N. 63, p. 1-32, Março, 2025. Disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br>



GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e afro-brasileira**. São Paulo: Selo Negro, 2006.

KUBANACAN. Criação de Carlos Lombardi. Direção de Wolf Maya. Rede Globo, Rio de Janeiro, 2003-2004. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/> . Acesso em: 27 Out. 2022.

MELLO, Luciana. **Da cor do pecado**, 2004. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/luciana-mello/84487/>. Acesso em 1 de abr. 2024.

MIRANDA, Shirley Aparecida de. **Educação escolar quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 17, nº 50, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vtvxW4PdPS4DjskgsjXqxHN/?lang=pt>. Acesso em 11 Jun. 2022.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad y modernidad-racionalidad. In: PALERMO, Zulma; QUINTERO, Pablo. (org.). **Aníbal Quijano: textos de fundación**. Buenos Aires: Ediciones del signo, 2014. p. 60-70.

REIS. Criação de Cristiane Cardoso. Direção de Juan Pablo Pires. Record TV, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.playplus.com/> . Acesso em: 27 Fev. 2024.

SILVA, Renan Mota. **Comunidade Quilombola da Ilha da Marambaia/RJ: Educação, Ancestralidade e Decolonialidade**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 160. 2021.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad y (de) colonialidad: perspectivas críticas e políticas**. In: Congresso da Association Pour la Recherche Interculturelle (ARIC) 2009. Florianópolis, UFSC. Anais eletrônicos. Disponível em: <http://aric.edugraf.ufsc.br/congrio/anais/artigo/767/textoCompleto>. Acesso em 14 Dez. 2022.

YABETA, Daniela; GOMES, Flávio. **Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes** (em torno de um documento da história dos quilombolas da Marambaia). Afro-Ásia, p. 79-117, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/afro/a/wbms5kLGGQZqD3GHVrTGSgS/?format=html&lang=pt>. Acesso em 14 Dez. 2022.

Recebido em: 04 de outubro de 2024 .

Aceito em: 29 de outubro de 2024.

Editor responsável: Júlia Maria Hummes

**Renan Mota Silva**

Doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (IFCH/PPGP/UFPA) (2024) e Mestre em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGEA/UFRRJ) (2021). Possui Pós-Graduação Lato-sensu em Educação Quilombola (2019), Educação a Distância e Docência do Ensino Superior (2018), e Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Infantil (2016) pela Faculdade Venda Norte do Imigrante. Graduado em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estácio de Sá (UNESA/RJ) (2014). Atua como professor nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura e Bacharel em Educação Física na Faculdade da Amazônia (FAAM). É membro ativo em diversas iniciativas editoriais e de pesquisa, incluindo o Conselho Editorial Científico da Revista Acadêmico Mundo e a Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. É pesquisador nos grupos Transversalizando (UFPA), Grupo de Estudos Decoloniais (GED/UFRRJ), e Núcleo Integrado de Pesquisa em Administração e Multidisciplinaridade (NIPAM/UFPI). Seu trabalho acadêmico foi reconhecido internacionalmente, com publicação pela Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação e citação pela Universidade da Coruña, Espanha. Atualmente, dedica-se à pesquisa sobre (des)colonialidades, dispositivos de subjetivação e gênero, com foco nas práticas pedagógicas do "homem" na Educação Infantil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5855-5418>

E-mail: renanmota16@hotmail.com

Bruno Cardoso de Menezes Bahia

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (atual). Possui mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011), pós-graduação Lato sensu em Sociologia Urbana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2009), Bacharelado e Licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005). Atualmente é professor Adjunto lotado no Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino, Instituto de Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA/UFRRJ) e professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc/UFRRJ). Coordena do Grupo de Estudos Decoloniais (GED/UFRRJ).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8976-0035>

E-mail: brunobahia@ufrj.br

Elizete Cardoso Assunção (Revisora e tradutora)

Doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal do Pará. Possui mestrado, especialização e graduação em Letras/ Linguística, pela Universidade Federal do Pará UFPA. É professora efetiva da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/Pa.). Faz parte do corpo docente e administrativo da Faculdade Conhecimento e Ciência (FCC), ministrando disciplinas no Curso de Ed. Física e no Curso de Direito, ministrando a disciplina Linguagem e Argumentação Jurídica. É professora da Universidade da Amazônia (UNAMA) onde ministra aulas nos cursos de Pedagogia e de Letras. É membro-colaboradora do Projeto Atlas Linguístico do Brasil (ALIB) e do Projeto Internacional Dialetopedia no qual assume a Coordenação da Região Nordeste. É integrante do Grupo de Pesquisas



Qualis A1

Arte | Educação | Filosofia | História |
Interdisciplinar | Linguística | Literatura

V. 00, N. 00 (2024)
ISSN 2319-0868

Geossociolinguística e Terminologia (GEOLINTERM). Atua nas seguintes áreas: Sociolinguística, Terminologia, Fraseologia, Metodologia do Trabalho Científico e Revisão de Textos.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8017-2261>

E-mail: zetebelem2@gmail.com



Creative Commons Não Comercial 4.0 Internacional de Revista da FUNDARTE está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional. Baseado no trabalho disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte>. Podem estar disponíveis autorizações adicionais às concedidas no âmbito desta licença em <https://seer.fundarte.rs.gov.br/>